



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 240/2018

Divinópolis, 19 de Julho de 2018.

Exmo. Sr.
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada o presente pelos seguintes termos ao **Sr. Waldo Martinho, Secretário Municipal de Trânsito e Transporte** solicitar a possibilidade da construção de uma faixa elevada na rua 23 de Novembro e pintura da sinalização do ponto de ônibus(estacionamento da lotação) entre a rua do Ferro e a rua do Cobre no bairro São Luís em frente ao Hospital São João de Deus visando que já recebemos inúmeras denúncias no nosso gabinete solicitando mudanças neste local pois encontram pessoas debilitadas devido ao tratamento do câncer.

Justificativa

“No que se refere aos direitos de cidadania, é importante dizer que o artigo 1º da Constituição Federal Brasileira estabelece que a República Federativa do Brasil constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos, **a cidadania e a dignidade da pessoa humana.**

Referente ao capítulo I, título II da Constituição, combinado com o artigo 144 da Carta Magna e relacionando com o artigo 1º, §2º do Código de Trânsito Brasileiro, pode-se perceber uma referência ao princípio do **trânsito seguro como sendo um dever de todos.** Os constituintes também consagraram, de maneira menos explícita junto ao artigo 144 da Constituição da República, **o dever de o Estado promover segurança pública, para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas** e do patrimônio de todos, inclusive dos usuários das vias terrestres em todo o território nacional. O alcance desse dever pode ser compreendido a partir da denominação atribuída ao título V, da Constituição da República, Da defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Desse modo, o dever de propiciar **Segurança Pública incide sobre todas as atividades realizadas no território nacional, inclusive sobre o fenômeno trânsito.”**

Atenciosamente,

Zé Luiz da Farmácia
Vereador Líder PMN